



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 518, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004663/2012-96, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 949/GR, de 30/05/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 08/06/2012, que concedeu progressão funcional ao servidor **GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA**, matrícula SIAPE 1369412, da seguinte forma: **onde se lê “referente ao interstício de 16/03/2010 a 16/03/2012”, leia-se “referente ao interstício de 27/01/2009 a 27/01/2011”**.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 75
EM 24/04/18**